

PORTARIA N.º 954/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 047/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 31 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 22 de março de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a MAYKON GONCALVES MULLER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Física, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 08 de abril de 2016.

Janete Otte Vice-reitora

Reitora em exercício